



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

**CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 7, de 2021) - BR - 15/12/2021**

**1. QUADRO DE PESSOAL**

**1.1. Situação do quadro de pessoal**

**1.1.1. Conhecimento das normas sobre as atividades cartorárias**

*Avaliar se as normas referentes às atividades cartorárias são de conhecimento da equipe da zona eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.2. Compatibilidade do nível de conhecimento da equipe com as tarefas desempenhadas na zona eleitoral**

*Avaliar se o nível de conhecimento da equipe é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.3. Conhecimento de programas, sistemas e equipamentos utilizados na zona eleitoral**

*Avaliar se a equipe da zona eleitoral possui conhecimento necessário ao uso de programas, sistemas e equipamentos indispensáveis para a execução das tarefas.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.4. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral**

*Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).*

**Resposta: Conforme**

**1.1.5. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral**

*Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.6. Frequência da equipe da zona eleitoral**

*Avaliar o cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.7. Frequência da autoridade judiciária eleitoral**

*Avaliar a frequência da autoridade judiciária titular da zona eleitoral, consoante as normas estabelecidas.*

**Resposta: Não se aplica**

**OBS.**

O TRE-MA não adota controle de frequência para os juízes eleitorais.

**1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades**

*Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.9. Padronização do serviço cartorário**

*Avaliar se a equipe da zona eleitoral executa o serviço cartorário de forma padronizada.*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

**Resposta: Conforme**

**1.1.10. Execução exclusiva dos serviços relativos à Justiça Eleitoral**

*Avaliar a execução exclusiva dos serviços da Justiça Eleitoral pela equipe da zona eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.11. Investidura nas funções comissionadas**

*Avaliar a regularidade quanto à investidura nas funções comissionadas de servidora ou servidor detentor de cargo efetivo do quadro de pessoal da Justiça Eleitoral, com formação ou experiência compatíveis com as atividades cartorárias, e, na impossibilidade, de servidora requisitada ou servidor requisitado.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.12. Proibição de filiação partidária**

*Avaliar a observância da proibição de filiação partidária à equipe da zona eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.13. Requisição**

*Avaliar o respeito às disposições previstas nos normativos expedidos pelo Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente quanto à requisição de servidoras e servidores.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.14. Requisição de ocupante de cargo isolado, de cargo ou emprego técnico ou científico ou de qualquer cargo ou emprego do magistério federal, estadual ou municipal**

*Avaliar a observância do impedimento da ocupação de cargo isolado, cargo ou emprego técnico ou científico ou de qualquer cargo ou emprego do magistério federal, estadual ou municipal por servidora requisitada ou servidor requisitado.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.15. Correlação entre as atividades no órgão de origem e aquelas a serem desenvolvidas no serviço eleitoral**

*Avaliar a existência de correlação das atividades desempenhadas na zona eleitoral com aquelas atribuições do cargo no órgão de origem da servidora ou do servidor, observado o caráter administrativo, independentemente do nível de escolaridade do cargo.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.16. Cessão**

*Avaliar a observância do art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 1990, para o exercício de função de confiança, ou do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504, de 1997, para atender a situações específicas, em anos eleitorais, impreterivelmente por até 6 (seis) meses, no período compreendido entre 3 (três) meses antes e 3 (três) meses depois das eleições, bem como da lotação no âmbito da jurisdição da zona eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**1.1.17. Relação entre o número de requisições e o eleitorado**

*Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).*

**Resposta: Conforme**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

## 2. PÚBLICO

### 2.1. Atendimento

#### 2.1.1. Celeridade no atendimento

*Verificar a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).*

**Resposta: Conforme**

#### OBS.

Ressalta-se que a inspeção de seu inteiro conteúdo de maneira virtual. Nesse sentido, restou impossibilitada a averiguação da qualidade do atendimento ao público dispensado pela unidade inspecionada.

Contudo, marcou-se o presente quesito com a opção conforme em razão de não haver no âmbito da CRE-MA nenhuma reclamação, sindicância ou processo administrativo disciplinar relacionado aos servidores da 101ª Zona Eleitoral em tramitação, notadamente no que diz respeito ao seu atendimento ao público.

#### 2.1.2. Cumprimento de horário

*Avaliar a prestação de atendimento com observância ao horário estabelecido e a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade.*

**Resposta: Conforme**

#### 2.1.3. Entrega de título eleitoral

*Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.*

**Resposta: Conforme**

#### 2.1.4. Orientação ao público

*Avaliar o esclarecimento a dúvidas e solicitações do público em matéria eleitoral durante o atendimento.*

**Resposta: Conforme**

#### 2.1.5. Qualidade do tratamento dispensado ao público

*Avaliar o tratamento destinado ao público pela equipe da zona eleitoral, com urbanidade e cortesia.*

**Resposta: Conforme**

#### 2.1.6. Satisfação com os serviços prestados pela zona eleitoral

*Avaliar o grau de satisfação da clientela com os serviços prestados pela zona eleitoral por meio de aplicação de pesquisa (Meta Específica CNJ 3/2017 - Justiça Eleitoral).*

**Resposta: Conforme**

### 2.2. Divulgação de informações ao público

#### 2.2.1. Horário de atendimento, contatos, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral

*Avaliar a divulgação do horário de atendimento ao público, dos contatos (telefone, "e-mail", redes sociais da zona eleitoral etc.) e de informações relativas a locais de votação e à circunscrição abrangida pela zona eleitoral em local de amplo acesso ao público (afixação de cartaz, divulgação na internet, material impresso etc.).*

**Resposta: Conforme**

#### 2.2.2. Documentos necessários para operações de alistamento, revisão, transferência etc.

*Avaliar a divulgação ao público dos documentos necessários para operações de alistamento, revisão, transferência etc. - em mural,*



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

*por meio de afixação de cartaz etc.*

**Resposta: Conforme**

## **2.2.3. Divulgação de documentos e serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral**

*Avaliar se há divulgação ao público dos documentos e serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou por aplicativos da Justiça Eleitoral (certidões, declarações etc.).*

**Resposta: Conforme**

## **2.2.4. Decisões, editais, avisos, informações em geral**

*Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc., com observância da legislação de proteção de dados.*

**Resposta: Conforme**

## **2.2.5. Lista dos pedidos de inscrição e transferência**

*Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.*

**Resposta: Conforme**

## **2.2.6. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo**

*Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).*

**Resposta: Conforme**

# **3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS**

## **3.1. Documentos recebidos**

### **3.1.1. Documentos de órgãos da Justiça Eleitoral**

*Avaliar o controle dos documentos, físicos ou digitais, recebidos de órgãos da Justiça Eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

### **3.1.2. Documentos de outros órgãos ou pessoas físicas ou jurídicas**

*Avaliar o controle dos documentos, físicos ou digitais, recebidos de outros órgãos ou pessoas físicas ou jurídicas.*

**Resposta: Conforme**

### **3.1.3. Resguardo dos documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral**

*Avaliar a restrição do acesso a documentos de uso exclusivo da Justiça Eleitoral por terceiros.*

**Resposta: Conforme**

## **3.2. Editais**

### **3.2.1. Controle de publicação**

*Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

*observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.*

**Resposta: Conforme**

#### **4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)**

##### **4.1.Acervo - Sistema Administrativos (SEI, PAD, PAE etc.)**

###### **4.1.1. Procedimento administrativo mais antigo em trâmite na data da inspeção**

*Informar a data de autuação do procedimento administrativo mais antigo em andamento.*

*Informar os números dos 5 (cinco) procedimentos administrativos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.*

**Resposta: 26/04/2021**

**OBS.**

Processo administrativo mais antigo em tramitação: Lista de Apoio nº 0600086-87.2021.6.10.0101

##### **4.2.Autos e processamento**

###### **4.2.1. Sistemas administrativos**

*Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido registrados em sistema próprio.*

**Resposta: Conforme**

###### **4.2.2. Registro de atos processuais**

*Avaliar a adequação dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).*

**Resposta: Conforme**

#### **5. PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU**

##### **5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)**

###### **5.1.1. Processo mais antigo em trâmite**

*Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.*

*Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.*

**Resposta: 13/12/2012**

**OBS.**

Processo mais antigo em tramitação na unidade: Ação Penal nº 0000517-88.2012.6.10.0101.

###### **5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção**

*Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta: 44**

###### **5.1.3. Quantidade de processos em tramitação há mais de 1 (um) ano e que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

*Informar a quantidade de processos em andamento com data de autuação há mais de (um) ano e que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Recurso Contra Expedição de Diploma na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo (Representação, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Recurso Contra Expedição de Diploma), verificar se a data de autuação é superior a 1 ano e se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta: 1**

**OBS.**

AIME nº 0600004-56.2021.6.10.0101, autuada em 07.01.2021.

## **5.1.4. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo na data da inspeção**

*Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Recurso Contra Expedição de Diploma na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.*

**Resposta: 1**

**OBS.**

Vide observação anterior.

## **5.1.5. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção**

*Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.*

**Resposta: 46**

## **5.1.6. Quantidade de processos com carga a outros órgãos e unidades para diligências há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção**

*Informar a quantidade de processos com carga a outros órgãos (Ministério Público Eleitoral, polícia investigativa etc.) para diligências há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.*

**Resposta: 0**

## **5.1.7. Quantidade de processos autuados no ano anterior**

*Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.*

*Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.*

**Resposta: 19**

## **5.1.8. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção**

*Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.*

*Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".*

**Resposta: -3**

## **5.1.9. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção**

*Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.*



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

*Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).*

**Resposta: -2**

## 5.1.10. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior

*Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.*

*Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.*

**Resposta: 73**

## 5.2. Processamento

### 5.2.1. Atos processuais

*Avaliar os atos praticados durante o andamento dos processos (autuação, cumprimento de determinações e prazos, publicações, vista ao Ministério Público Eleitoral, arquivamento etc.).*

**Resposta: Conforme**

#### OBS.

Durante o ano de 2021 a unidade possuiu um grande acervo processual que sobrecarregou, em parte, o cartório eleitoral.

Verificou-se que foi dada baixa, gradativamente, de tal acervo, estando atualmente a unidade em situação regular.

### 5.2.2. Inquérito policial

*Avaliar a regularidade no tratamento de inquérito policial (Resolução-TSE nº 23.640, de 2021, e Portaria-TSE nº 629, de 2019).*

**Resposta: Conforme**

## 6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

### 6.1. Informações

#### 6.1.1. Consulta ao correio eletrônico, à intranet, às redes sociais e às publicações da imprensa oficial

*Avaliar se a equipe acessa o correio eletrônico, a intranet, as redes sociais e as publicações da imprensa oficial relativas à zona eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

#### 6.1.2. Informações do Cadastro Eleitoral

*Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.*

**Resposta: Conforme**

### 6.2. Procedimentos gerais

#### 6.2.1. Recomendações, determinações e planos de trabalho de inspeções

*Avaliar o cumprimento das recomendações, determinações e planos de trabalho indicados em relatórios de inspeções.*

**Resposta: Conforme**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

## 6.2.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção

*Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.*

Resposta: Conforme

## 7. ROTINAS CARTORÁRIAS RELATIVAS AO ALISTAMENTO ELEITORAL

### 7.1. Tratamento RAE

#### 7.1.1. Preenchimento e/ou digitação do RAE

*Avaliar o preenchimento do RAE conforme as especificações determinadas nas instruções.*

Resposta: Conforme

#### 7.1.2. RAE em diligência no Sistema Elo

*Avaliar o adequado tratamento dos RAE registrados na situação "em diligência".*

Resposta: Conforme

#### 7.1.3. Tratamento do Banco de Erros

*Avaliar o adequado tratamento dos RAE incluídos em Banco de Erros.*

Resposta: Conforme

#### 7.1.4. Transmissão dos lotes de RAE ao TSE

*Avaliar a frequência da transmissão dos lotes de RAE ao Tribunal Superior Eleitoral.*

Resposta: Conforme

#### 7.1.5. RAE de outras zonas eleitorais

*Avaliar o envio de lotes de RAE de outras zonas eleitorais, como na hipótese de centrais de atendimento.*

Resposta: Conforme

#### 7.1.6. Instrução e decisão dos RAE

*Avaliar a conformidade da instrução, da documentação obrigatória e da decisão dos RAE.*

Resposta: Conforme

#### 7.1.7. Indeferimento de RAE

*Avaliar a adequação da decisão de indeferimento do RAE (alistamento, transferência e revisão).*

Resposta: Conforme

#### 7.1.8. Operações de RAE equivocadas

*Avaliar a adequação do tratamento para regularizar operações de RAE equivocadas (instrução, envio à unidade competente etc.).*

Resposta: Conforme

#### 7.1.9. Conferência dos relatórios de processamento RAE

*Avaliar a adequada conferência dos relatórios de processamento RAE.*

Resposta: Conforme





# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

## 7.1.10. Requerimentos recebidos pelo Título Net

*Avaliar a adequação do tratamento dos pedidos de alistamento, revisão e transferência recebidos pelo Título Net (conferência da documentação anexada, preenchimento correto dos campos, observância do prazo para análise do requerimento etc.).*

**Resposta: Conforme**

## 7.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições

### 7.2.1. Tratamento das duplicidades/pluralidades de inscrições

*Avaliar a observância às normas quanto ao tratamento das duplicidades/pluralidades de inscrições, inclusive com decisão da autoridade judiciária eleitoral.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

### 7.2.2. Inscrição coincidente de outra zona eleitoral

*Avaliar se a autoridade judiciária com jurisdição sobre inscrição pertencente à outra zona eleitoral é comunicada para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

#### OBS.

O chefe informou a ocorrência de um caso envolvendo outra zona, mas esqueceram de informar a decisão proferida.

### 7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo

*Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.*

**Resposta: 3**

#### OBS.

O chefe de cartório informou que os casos atualizados automaticamente pelo sistemas ocorreram devido ao acúmulo de trabalho na zona eleitoral.

### 7.2.4. Tratamento de coincidências biométricas

*Avaliar se a zona eleitoral observa as orientações e os prazos no processamento e exame das coincidências biométricas.*

**Resposta: Não se aplica**

## 8. ROTINAS CARTORÁRIAS RELATIVAS À ATUALIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DO ELEITOR (ASE)

### 8.1. Tratamento ASE

#### 8.1.1. Digitação dos códigos de ASE

*Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

#### OBS.

Encontramos falhas no tratamento do ASE 019

#### 8.1.2. Comando equivocado de códigos de ASE

*Avaliar a adequação dos procedimentos para correção de comando equivocado dos códigos de ASE.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

**OBS.**

Encontramos falhas no tratamento do ASE 019

## **9. CANCELAMENTO E RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÕES**

### **9.1. Informações relativas a óbito**

#### **9.1.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas**

*Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

A COMUNICAÇÃO Nº 20703/2019-MA - ARQUIVADA MANUALMENTE - NÃO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA NO ELO. A ZONA DEVERÁ PROVIDENCIAR O REGISTRO DO ASE 019 NA INSCRIÇÃO Nº 072387211112 DO ELEITOR EDEILSON DOS SANTOS AMARAL

#### **9.1.2. Comunicações relativas a inscrições de pessoas falecidas pertencentes a outras zonas eleitorais**

*Avaliar se a documentação é remetida diretamente à zona eleitoral à qual pertencer à inscrição da pessoa falecida.*

**Resposta: Conforme**

#### **9.1.3. Diligências para individualização da pessoa falecida**

*Avaliar a realização de diligências para individualização da pessoa falecida quando houver dados divergentes dos constantes da inscrição identificada.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

A COMUNICAÇÃO INFODIP Nº 5877/2021-MA ENCONTRAVA-SE EM DILIGÊNCIA DESDE 25/02/2021, APÓS O PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO A ZONA PROVIDENCIOU O REGISTRO DO ASE 019 NO HISTÓRICO DO ELEITOR.

### **9.2. Cancelamento**

#### **9.2.1. Cancelamento de inscrição eleitoral**

*Avaliar a anotação de cancelamento da inscrição no cadastro eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

### **9.3. Restabelecimento**

#### **9.3.1. Restabelecimento de inscrição eleitoral**

*Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

#### **9.3.2. Restabelecimento de inscrição cancelada por equívoco**

*Avaliar a observância das orientações para regularizar inscrições canceladas por equívoco.*

**Resposta: Não se aplica**

**OBS.**

Não foram encontradas situações de restabelecimento por equívoco no período inspecionado.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

### 9.3.3. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral

*Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.*

**Resposta: 0**

## 10. DIREITOS POLÍTICOS

### 10.1. Suspensão e restabelecimento de direitos políticos

#### 10.1.1. Registro de comunicações de suspensão de direitos políticos no cadastro e na BPSDP

*Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver inscrição, o envio à CRE para anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP.*

**Resposta: Conforme**

#### 10.1.2. Registro de comunicações de restabelecimento de direitos políticos no cadastro e na BPSDP

*Avaliar a observância das orientações para o registro, de ofício ou a pedido da parte interessada, de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver inscrição, o envio à CRE para anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP.*

**Resposta: Conforme**

#### 10.1.3. Diligências relativas a comunicações de suspensão e restabelecimento de direitos políticos

*Avaliar a realização de diligências pela zona eleitoral para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.*

**Resposta: Conforme**

### 10.2. Situação Fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990

#### 10.2.1. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990

*Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Observar o processamento automático que é feito dentro do INFODIP

#### 10.2.2. Restabelecimento da elegibilidade

*Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

**OBS.**

Observar o processamento automático que é feito dentro do INFODIP

## 11. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÓBITOS E DIREITOS POLÍTICOS - INFODIP

### 11.1. INFODIP

#### 11.1.1. Cadastramento de órgãos e usuários externos



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

*Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do InfoDIP.*

**Resposta: Conforme**

## 11.1.2. Tratamento das comunicações recebidas pelo InfoDIP

*Avaliar o tratamento das comunicações das comunicações recebidas por meio do InfoDIP para registro de óbitos, suspensão dos direitos políticos e situações fáticas prevista na LC nº 64, de 1990.*

**Resposta: Exige aperfeiçoamento**

### OBS.

PENDENTES DE PROCESSAMENTO: 30111/2020-MA 37645/2021-MA 1259/2022-AP 1260/2022-AP 1261/2022-AP 1262/2022-AP  
Observar se houve arquivamento manual e se há divergência relevante entre o complemento do INFODIP e o que está registrado no ELO. Caso a diferença não impeça a fiscalização e identificação futura, arquivar a comunicação. Ressalta-se que o INFODIP já está interligado com o ELO e faz processamento automatizado: <http://helpze.tre-ma.jus.br/otrs/customer.pl?Action=CustomerFAQZoom;ItemID=721>

## 11.1.3. Diligências relativas a comunicações recebidas por meio do InfoDIP

*Avaliar a realização de diligências relativas às comunicações recebidas por meio do InfoDIP sobre óbitos, suspensão dos direitos políticos e situações fáticas prevista na LC nº 64, de 1990, quando necessário.*

**Resposta: Conforme**

## 12. MULTA E QUITAÇÃO ELEITORAL

### 12.1. Multa

#### 12.1.1. Aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação

*Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação.*

**Resposta: Conforme**

#### 12.1.2. Inscrição das multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 dias

*Avaliar a observância das orientações para a inscrição das multas decorrentes de decisão condenatória não pagas no prazo de 30 (trinta) dias em livro próprio ou sistema e o envio ao respectivo Tribunal Regional Eleitoral (Código Eleitoral, art. 367, III, e Resolução-TSE nº 21.975, de 2004, art. 3º).*

**Resposta: Não se aplica**

#### 12.1.3. Emissão da guia de recolhimento para quitação de multa e anotação do pagamento no módulo do Sistema Elo

*Avaliar a observância das orientações para a emissão de guia de recolhimento para quitação de multa e a respectiva anotação no módulo do Sistema Elo.*

**Resposta: Conforme**

#### 12.1.4. Exclusão ou inativação da guia de recolhimento de multa paga no módulo do Sistema Elo

*Avaliar a exclusão ou inativação da guia de recolhimento de multa paga no módulo do Sistema Elo.*

**Resposta: Não se aplica**

### 12.2. Isenção e quitação eleitoral

#### 12.2.1. Anotação de quitação de multa no cadastro

*Avaliar a observância das orientações para o registro de quitação da multa mediante pagamento, dispensa de recolhimento, prescrição ou remissão na inscrição eleitoral.*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

**Resposta: Conforme**

**12.2.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas**

*Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.*

**Resposta: Conforme**

**12.2.3. Dispensa de pagamento de multas eleitorais**

*Avaliar se as dispensas do pagamento de multas eleitorais estão de acordo com a legislação.*

**Resposta: Conforme**

**12.2.4. Certidão de isenção da sanção decorrente do não cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento ou de comparecimento às urnas**

*Avaliar se a equipe da zona eleitoral orienta e fornece a certidão de isenção da sanção decorrente do não cumprimento das obrigações eleitorais de alistamento ou de comparecimento às urnas à pessoa com deficiência ou condição que torne impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento daquelas obrigações.*

**Resposta: Não se aplica**

## **13. PARTIDOS POLÍTICOS**

### **13.1. Filiação partidária**

**13.1.1. Comunicação aos partidos sobre eventuais irregularidades**

*Avaliar se os partidos políticos são informados de eventuais irregularidades.*

**Resposta: Conforme**

**13.1.2. Consulta de relatórios de "sub judice", após o processamento das relações de filiados, conforme cronograma**

*Avaliar se os relatórios de "sub judice" são consultados após o processamento das relações de filiados, conforme o cronograma.*

**Resposta: Conforme**

**13.1.3. Registro dos cancelamentos no sistema de filiação, observada a data da entrega da comunicação à zona eleitoral**

*Avaliar a concordância entre o registro do cancelamento de filiação no sistema e a data da entrega da comunicação (desfiliação de partido político ou ingresso em nova agremiação partidária comunicada pela pessoa, morte, perda de direitos políticos).*

**Resposta: Conforme**

**13.1.4. Reversão de cancelamento e de exclusão de registro de filiação**

*Avaliar a adequação das reversões de cancelamento e de exclusão de filiação no sistema somente a partir de decisão judicial.*

**Resposta: Conforme**

**13.1.5. Arquivamento das comunicações de desfiliação partidária**

*Avaliar o arquivamento da comunicação de desfiliação de partido político ou de ingresso em nova agremiação partidária somente após as anotações no sistema de filiação.*

**Resposta: Conforme**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

101ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2022

Data/hora: 23/03/2023 18:41:21

Finalizado em : 30/06/2022 - 030753491104

**13.2. Apoio a Partido em Formação**

**13.2.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação**

*Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.*

**Resposta: Conforme**

|                                               |                                                             |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| PROPRIEDADE                                   | VALOR                                                       |
| Cartório - Telefone                           | (98) 9846-39633                                             |
| Zona Eleitoral                                | 101ª Zona Eleitoral                                         |
| Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral | GOVERNADOR NUNES FREIRE                                     |
| Corregedor(a) Regional Eleitoral              | ANGELA MARIA MORAES SALAZAR                                 |
| Juiz ou Juíza Eleitoral                       | AURIMAR DE ANDRADE ARRAIS SOBRINHO, respondendo             |
| Chefe de Cartório                             | FRANCISCO SANTOS SOARES                                     |
| CEP                                           | 65284-000                                                   |
| Município-sede                                | CENTRO DO GUILHERME, GOVERNADOR NUNES FREIRE, MARANHÃOZINHO |
| Eleitorado da Zona                            | 27862                                                       |
| Endereço                                      | RUA DO EVANGELHO, 232, CENTRO                               |
| E-mail                                        | zona101@tre-ma.jus.br                                       |
| Chefe de Cartório - Tempo de chefia           | 5 ANOS                                                      |
| Juiz ou Juíza - Início do exercício           | 09/11/2023                                                  |
| Juiz ou Juíza - Término do exercício          | 09/11/2021                                                  |